

Juiz nega liminar para o Playcenter

O Playcenter perdeu liminar na 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça, em recurso (agravo de instrumento) interposto pela empresa Santh Comércio de Produtos Alimentícios contra a decisão do juiz Virgílio de Oliveira Júnior, da 38ª Vara Cível da Capital. Oliveira Júnior concedeu, em primeira instância, reintegração de posse de áreas existentes dentro do parque, onde a sócia Santh construiu depósito e lanchonete há mais de 20 anos. Luiz Ricceto Neto, advogado da Santh, explicou que "os desembargadores Barbosa Pereira e Fonseca Tavares votaram pela manutenção do efeito suspensivo da decisão judicial até que a ação principal, de rescisão contratual com reintegração de posse, seja julgada".